LEI N.º 3464-A

Projeto de Lei n.º 30/16
de autoria do
Vereador Dr. Eduardo

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Barão do Rio Branco s/n.º, no Centro, no dia 4 de abril de 2016, das 9 às 17 horas para a realização do Projeto Social Mãos à Obra.
Proc. n.º 14308/16

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Barão do Rio Branco s/n.º, no Centro, no dia 4 de abril de 2016, das 9 às 17 horas, para a realização do Projeto Social Mãos à Obra, de iniciativa do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de São Vicente - COMPIRSV, em parceria com o Poder Executivo e a iniciativa privada, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1.º de abril de 2016.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal